DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016 | Ano I | Edição nº 139 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Atos Administrativos 2
Contratos 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Taquaritinga
Data: 2016.08.04 07:24:30 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - CONTRATADA: Fábrica de Sabão Kapp Ltda - ME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, que serão utilizados durante a realização do evento intitulado "JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO CATEGORIA MIRIM", no período de 11 a 20/08/2016, de acordo com o Convênio nº 019/2016, Processo SELJ nº 0201/2016, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e o Município de Taquaritinga - TOTAL GERAL: R$ 3.736,60.

Taquaritinga, 03 de agosto de 2.016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: 6AVUFQUW

Atos Administrativos

Contratos

CONTRATO PELC N.º 001/2016 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADO: Paulo Roberto Fonseca Junior – OBJETO: Contrato para prestação de serviços de COORDENADOR DE NÚCLEO do PELC pelo prazo estritamente temporário de 21 meses, com carga horária de 40 horas semanais, objetivando a implantação do Programa de Esportes e Lazer da Cidade (PELC) – Convênio Ministério do Esporte/Prefeitura Municipal de Taquaritinga n.º 805817/2014 – Processo Seletivo Simplificado 02/2015 – PELC - VALOR TOTAL: R$ 50.400,00.

CONTRATO PELC N.º 002/2016 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADO: Alan Patrick Lopes – OBJETO: Contrato para prestação de serviços de COORDENADOR DE NÚCLEO do PELC pelo prazo estritamente temporário de 21 meses, com carga horária de 40 horas semanais, objetivando a implantação do Programa de Esportes e Lazer da Cidade (PELC) – Convênio Ministério do Esporte/Prefeitura Municipal de Taquaritinga n.º 805817/2014 – Processo Seletivo Simplificado 02/2015 – PELC - VALOR TOTAL: R$ 50.400,00.

CONTRATO PELC N.º 003/2016 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADO: Fernanda Coggiola Passafaro – OBJETO: Contrato para prestação de serviços de COORDENADOR DE NÚCLEO do PELC pelo prazo estritamente temporário de 21 meses, com carga horária de 40 horas semanais, objetivando a implantação do Programa de Esportes e Lazer da Cidade (PELC) – Convênio Ministério do Esporte/Prefeitura Municipal de Taquaritinga n.º 805817/2014 – Processo Seletivo Simplificado 02/2015 – PELC - VALOR TOTAL: R$ 50.400,00.

CONTRATO PELC N.º 004/2016 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADO: Samuel Valencia Gimenes – OBJETO: Contrato para prestação de serviços de COORDENADOR DE NÚCLEO do PELC pelo prazo estritamente temporário de 21 meses, com carga horária de 40 horas semanais, objetivando a implantação do Programa de Esportes e Lazer da Cidade (PELC) – Convênio Ministério do Esporte/Prefeitura Municipal de Taquaritinga n.º 805817/2014 – Processo Seletivo Simplificado 02/2015 – PELC - VALOR TOTAL: R$ 50.400,00.

Código Localizador: M6XEE2JN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
72130818/0001-30 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto - Prop. Pred. Urbana	5.032.629,70	341.048,41	5.373.678,11
1112.02.02.00	Imposto - Prop. Territ. Urbana	1.146.473,76	78.280,26	1.224.754,02
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	699.727,28	189.333,68	889.060,96
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	553.374,70	176.493,53	729.868,23
1113.05.00.01	Imposto S/ Serv. Qualquer Natureza.	2.327.163,09	486.620,77	2.813.783,86
1113.05.00.02	Simples Nacional - ISS	659.546,91	140.240,71	799.787,62
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	155.501,85	7.754,10	163.255,95
1121.25.00.01	Taxa Licença Funcionamento e Localização Anual	496.394,07	6.628,90	503.022,97
1121.25.00.02	Taxa Licença Funcionamento e Localização Eventual	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.03	Taxa Prestação de Serviço	25.274,52	18.034,73	43.309,25
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	110,33	0,00	110,33
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORáRIO ESPECIAL	1.391,66	186,80	1.578,46
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAçãO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO PúBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAçãO DE PROJETO DE CONSTRUçãO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSãO, DEPóSITO OU LIBERAçãO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	Outras Taxas p/ Exercício Poder de Políc	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	30.467,00	6.646,96	37.113,96
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	464.864,76	30.004,57	494.869,33
1122.99.00.01	Outras Taxas p/ Prestação de Serviços	6.722,84	1.953,93	8.676,77
1122.99.00.02	Taxa de Sinistro - FEBOM	248.050,71	15.965,64	264.016,35
	Sub Total	11.847.693,18	1.499.192,99	13.346.886,17
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.011.500,39	2.136.529,78	13.148.030,17
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0,00	0,00	0,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA JU	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	25.882,79	1.809,37	27.692,16
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	46.958,65	9.391,73	56.350,38
	Sub Total	11.084.341,83	2.147.730,88	13.232.072,71
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.731.582,84	1.647.154,58	11.378.737,42
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.358.488,22	282.122,95	6.640.611,17
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	69.536,60	9.033,98	78.570,58
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	54.761,79	0,00	54.761,79
	Sub Total	16.214.369,45	1.938.311,51	18.152.680,96
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	11.639,77	2.494,26	14.134,03
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	5,95	0,00	5,95
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	11.309,25	5.999,17	17.308,42
1911.99.01.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.025,24	677,08	4.702,32

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
72130818/0001-30 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	161.966,26	34.931,53	196.897,79
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	22.772,55	6.539,68	29.312,23
1913.99.00.01	Mult.J.M.Dív.At. de Outros Tributos	46.747,58	9.736,39	56.483,97
1913.99.00.02	Multas/Juros por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	258.466,60	60.378,11	318.844,71
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	349.210,96	51.629,00	400.839,96
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	29.096,71	6.358,67	35.455,38
1931.99.01.01	Rec. Dív. Ativa Outros Trib. - Princ.	77.201,78	10.473,30	87.675,08
	Sub Total	455.509,45	68.460,97	523.970,42
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-5.448.789,64	-817.208,43	-6.265.998,07
	Sub Total	-5.448.789,64	-817.208,43	-6.265.998,07
	Total	34.411.590,87	4.896.866,03	39.308.456,90

Taquaritinga, 30 de junho de 2016

DR. FULVIO ZUPPANI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE ENGE
DIRETOR - CRC: 1SP250239/O-3/SP

LUCIANO REBECH FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código Localizador: DMLCGSN8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.500, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.500/2016, de autoria do Vereador Aristeu de Campos Silva.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Deputado Federal Paulo Roberto Freire da Costa, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: ZII7LYIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.501, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.501/2016, de autoria do Vereador Aristeu de Campos Silva.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Adriano Araújo, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 5NWI3ODJ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.502, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.503/2016,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

de autoria do Vereador Wadinho Peretti.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Gilmar Fernando de Souza, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: RSEDDR4R

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.503, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.503/2016, de autoria do Vereador Wadinho Peretti.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Sergio Antonio Mattara, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: L5D8NALP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.504, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.509/2016, de autoria do Vereador Antonio Donizete Barbosa de Lima.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Padre Sinval da Silva Junior, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Diretor Legislativo

Código Localizador: KKCARDOW

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.505, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.505/2016, de autoria do Vereador Aparecido Carlos Gonçalves.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Valcimira Alves Gomes Barroso, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: DVCIQBRU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.506, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.506/2016, de autoria do Vereador/1.º Secretário Claudemir Sebastião Basso.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Mauro Marques, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: PVPYOXPS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.507, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.507/2016, de autoria do Vereador Marcelo José Simonetti Volpi.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi, por relevantes serviços prestados ao Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: TBNMIYSC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.508, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.508/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Durvalino Cristiano Wetterich Domingues, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: WDPQSVP+

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.509, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.509/2016, de autoria do Vereador Ângelo Marcelo Okada.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Kimiko Hashimoto Makino, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: PNXGIGVV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.510, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.510/2016, de autoria de todos os Vereadores.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor José Roberto Magalhães de Mello, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: KSTCLXL6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.511, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.511/2016, de autoria do nobre Vereador Dr. José Maria Modesto.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Rodrigo Alves Ferreira, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: VAM7YOAX

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.512, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.512/2016, de autoria do Vereador Aristeu de Campos Silva.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Valdorp Micali, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: NCMEZ9PP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.513, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.513/2016, de autoria do Vereador Wadinho Peretti.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Guilherme Augusto Falcão, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: TF1XUK7W

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.514, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.514/2016, de autoria do Vereador Ângelo Bartholomeu.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Edson Luiz Bagliotti, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 9ECUWR3C

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.515, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.515/2016, de autoria do Vereador Dr. José Maria Modesto.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Edson Ragazani, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: NHI5NPEX

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.516/2016, de autoria do nobre Vereador Marcelo José Simonetti Volpi.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Padre José Adalberto Salvini, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: KK0CRRXF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.517, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.517/2016, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Sergio Francisco Ramon, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: LC6S2KZ8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.518, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.518/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Vera Lúcia Gibertoni Boschini, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: SOQFB2DR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.519, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.519/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Sabino Alves de França, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 0N9DX/YQ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.520, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.520/2016, de autoria do Vereador Ângelo Marcelo Okada.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Fernando Almeida Curti (ICO CURTI), por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: EVA+GDS4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.521, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.521/2016, de autoria do Vereador Cido Bolivar.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Carlos Henrique da Silva Pereira, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: TJGS7LYE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.522, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.522/2016, de autoria do Vereador Luís José Bassoli.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Antonio José Milanezi, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: LVI5GVSX

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.523, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.523/2016, de autoria do Vereador Ângelo Bartholomeu.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Sandra Lutaf Milanezi Bohrer, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: G1NY4DLP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.524, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.524/2016, de autoria da Vereadora Mirian Ponzio.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Maurício Scardoelli, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: INGAMAKX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.525/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Sergio Ricardo Delphino, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: LAFNWFNG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.526, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo n.º 1.526/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Humberto Francisco Nucci, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: SBRKEYDK

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.527, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.527/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Padre José Sidney Gouvêa Lima, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 4QT2CDFM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.528, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.528/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense pára Lynno Fernandes, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: BC6NNGDC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.529, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.529/2016, de autoria da Vereadora Mirian Ponzio.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Laurice Di Pietro Miguel, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: HOHIJKOZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.530, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.530/2016, de autoria do Vereador José Roberto Girotto.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Dorival Prodossimo, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: VZUSI35R

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.531, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.531/2016, de autoria do Vereador Luís José Bassoli.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Auro Ferreira Leite, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 8ECTTZYJ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.532, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.532/2016, de autoria do Vereador José Roberto Girotto.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Flávio Nunes da Silva, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: ZASURWM1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.534, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.534/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Benedito de Castro Junior, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 6NWL1G96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.535, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.535/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Luiz Carlos Gomes da Rocha (Lê), por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 0GDMNKLX

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.536, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 29 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

1.536/2016, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Deputado Federal Arnaldo Calil Pereira Jardim, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de junho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: 3ISKB9LN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.537, DE 21 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 21 de julho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.537/2016, de autoria do Vereador Antonio Donizete Barbosa de Lima.

Art. 1.º É concedido Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Vilma Aparecida Pinheiro do Nascimento, por relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 21 de julho de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: FPRYVNZL